

EDITAL N.º 12/2015

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2015, nos termos e para os efeitos no Artigo 36.º do Regimento desta Assembleia: -----

MOÇÃO

Contra as Portagens na A23

“A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes.

Porém, na sequência de um processo de negociação entre o PS e o PSD, ambos os partidos conduziram à decisão governamental de aplicar o princípio do “utilizador-pagador” a todo o país, de forma cega, incluindo as concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem portagens. Estão neste caso os troços da A23 entre Videla/Torres Novas e Abrantes Oeste, que nunca estiveram integrados na concessão da Scutvias e cuja manutenção é assegurada diretamente pela empresa Estradas de Portugal.

Acontece que a introdução de portagens na A23 tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das regiões do interior. Com efeito, essas portagens oneram de uma forma desproporcionadas e injusta as populações e empresas da região do Médio Tejo mas também dos distritos de Portalegre, Castelo Branco e Guarda. Para além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afetados por cortes salariais, por situações de desemprego e precaridade e por baixos níveis de rendimentos, esta medida conduz ao agravamento da condição económica e muitas empresas e dificulta em muito a vida de muitas pessoas que utilizam esta via para se deslocar diariamente para o trabalho ou para ter acesso aos hospitais que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo. A introdução de portagens na A23 não é uma medida para combater a crise, mas pelo contrário, só contribui para agravar a crise.

Com a aplicação do princípio do “utilizador – pagador”, o Governo transfere o esforço financeiro coletivo e solidário do país para as populações que são obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas regiões. Desta forma, aumenta o custo por utilização, diminuindo gravemente os índices de eficiência desta via e gerando elevadas perdas de competitividade das empresas (sendo o troço entre Constância e Montalvo um bom exemplo daquilo que é referido) e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas.

Acresce que nos últimos tempos surgiram notícias que apontam, a breve prazo, para a concessão a privados do troço entre Torres Novas e Abrantes, que se encontra sob exploração direta do Estado através das Estradas de Portugal SA, recentemente transformada em infraestruturas de Portugal, SA

A ir por diante esta concessão, estaremos perante mais uma parceria público-privado do setor rodoviário, apesar de ser por demais reconhecido o caráter lesivo dessas concessões para o erário público. Se tal concessão se verificar mais uma vez assistiremos a um agravar das condições económicas da região em que nos inserimos.

Assim, a Assembleia Municipal de Constância reunida a vinte e seis de junho de 2015 delibera:

1. Rejeitar a concessão a privados do troço da A23 entre Torres Novas e Abrantes
2. Continuar a defender a abolição das portagens na A23, de forma a reforçar a qualidade de vida das populações, a saúde financeira das empresas sediadas e como incentivo à fixação de novas unidades industriais
3. Delibera ainda o envio desta moção às seguintes entidades:

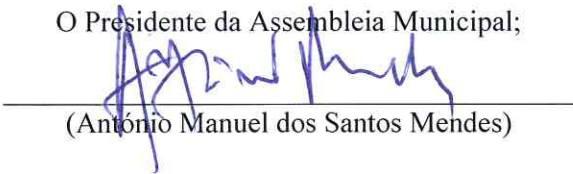
Senhor Secretário de Estado dos Transportes
Senhor Ministro da Economia
Comissão Parlamentar dos Transportes
Grupos Parlamentares da Assembleia da República
CIMT
Comunicação Social Regional.”

A Bancada da CDU

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 01 DE JULHO DE 2015-----

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)